

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 3.134/2025**

**LEI Nº 3.134/2025**

EMENTA: Revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.602, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a inclusão do "Torneio do Trabalhador" no calendário oficial de eventos culturais e desportivos do Município de São Lourenço da Mata.

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica revogada, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 2.602, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a inclusão do Torneio do Trabalhador no calendário oficial de eventos culturais e desportivos do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 20 de agosto de 2025

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito de São Lourenço da Mata

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:EB056F59**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2025. Edição 3913  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>